



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições do Agente de Contratação, declaramos como dispensável a licitação n.º 57/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, através de Instituição de Ensino, a fim de atender em tempo integral, 614 (seiscentos e quatorze) alunos matriculados nas turmas de 9º anos da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência (anexo I), com fundamento no artigo 74, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$747.456,00 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), AUTORIZANDO E HOMOLOGANDO a contratação, através da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) - Cnpj 03.774.688/0019-84, recomendando a observância das demais providências pertinentes e legais. Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), 23 de maio de 2024.

JOSÉ JAIR FRANZNER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, através de Instituição de Ensino, a fim de atender em tempo integral, 614 (seiscentos e quatorze) alunos matriculados nas turmas de 9º anos da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência (anexo D).

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	CNPJ	VALOR
1	Contratação de Pessoa Jurídica, através de Instituição de Ensino, para atender os alunos dos 9º Anos da Rede Municipal de Ensino em tempo integral no contraturno escolar.	02 dias Oficinas Profissionalizantes	03.774.688/0019-84 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	R\$ 747.456,00

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) - Cnpj 03.774.688/0019-84

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.

VALOR: O valor total contratação será de R\$747.456,00 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pela Secretaria Municipal de Educação, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E LOCAL: A execução das oficinas acontecerão de forma presencial no SENAI e SESI, onde as Instituições de Ensino, irão atender os alunos dos 9ºs Anos da Rede Municipal de Ensino em tempo integral no contraturno escolar, o Projeto Escola em Tempo Integral inclui salas de aula, espaço físico geral, oficinas, professores e alimentação (lanche e almoço) diariamente a 614 alunos.

Local: SENAI - Rua Walter Marquardt, nº835, Barra do Rio Molha.

Horário: Matutino e vespertino

Carga horária: horas por aluno - 3 horas diárias, no contraturno escolar.

Os serviços objetos deste contrato, deverão ter início imediato após a assinatura do contrato, conforme o calendário escolar municipal 2024, previstos de maio à dezembro de 2024.

O presente contrato vigorará até o mês de fevereiro de 2025 a contar da data da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente, pela Administração, por razões de interesse público, conforme determinado nas condições previstas no artigo 106 e 107 da Lei nº 14133/2021.

O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da assinatura do presente contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, como segue:

Classif.Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
--------------------------------	-------------------	----------------------------------	----------------------	---------



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

08.002.12.361.0350.2.10 9	Manutenção das Atividades e Serviços do Ensino Fundamental	3.3.90	650	Recursos: 2.569.7000.0702 - SF Transf. FNDE - Escola em Tempo Integral
------------------------------	--	--------	-----	--

Jaraguá do Sul (SC), 23 de maio de 2024.

Odir Junior Almeida Goulart
Agente de Contratação

Iraci Muller
Secretária Municipal Educação

José Jair Franzner
Prefeito Municipal